



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1560

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Decreto nº 020, de 24 de março de 2022** - Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Planalto (BA), e dá outras providências



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UNIWNI63K/WBJB7244RAGW

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ/MF 13.858.907/0001-38**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 020, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Município de Planalto (BA), e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e para os devidos fins de direito,

**CONSIDERANDO**, que o dia 05 de abril deste fluente ano, intercorrerá o feriado municipal conforme a Lei nº 0388/2015 DE 14 de julho de 2015, em comemoração ao aniversário de emancipação política do município de Planalto – BA.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **Ponto Facultativo** no próximo **dia 04 de abril deste fluente ano** em todos os Órgãos que compõem esta Administração Pública Municipal, em virtude das comemorações do aniversário de emancipação política do município de Planalto – BA.

**Art. 2º.** Excetua-se do disposto no art. 1º do presente Decreto os serviços públicos de Saúde e Limpeza Pública, considerados essenciais, cabendo aos dirigentes dos órgãos afetos às respectivas áreas de competência, a sua preservação e funcionamento.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de março de 2022.

**CLOVES ALVES ANDRADE**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

**ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024**  
Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000  
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br